

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023**

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL - ENGEMAG** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL - ENGEMAG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Prisco José de Souza, 149, LT 18 QD 23 - Recreio de Ipitanga, CEP 42700-000, [engemag@engemag.com.br](mailto:engemag@engemag.com.br), Lauro de Freitas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.246.458/0001-45, por seu sócio-gerente **Marco Antônio Pereira**, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 542.817.929-53, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 090/2023, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 4674/2025.

**1.2** - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 1.086.260,00 (um milhão, oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais)**, que corresponde a um percentual de **24,74%** do valor original do contrato.

**1.4** – Objeto do contrato: *Manutenção em motores de indução elétrica, transformadores e autotransformadores.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 4674/2025.
- Parecer Jurídico nº 076/2025;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo fiscal do contrato, Eng.º *José Gonçalves de Lima Jr*, que embasou o Parecer Jurídico nº 076/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

**5.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**5.2** - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

**5.3** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCO ANTONIO PEREIRA**  
Data: 03/04/2025 12:16:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**“MARCO ANTÔNIO PEREIRA”**  
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL  
CONTRATADA

**“LUCIANO GOIS PAUL”**  
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

**“JOSÉ GONÇALVES LIMA JR”**  
GERENTE/FISCAL DO CONTRATO

**“GILVAN DOS SANTOS ”**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZP3-YKN6-VPZR-BFKN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 22/05/2025 14:11:14 (Certificado Digital)
- JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 16/05/2025 15:25:12 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 23/05/2025 07:37:48 (Certificado Digital)
- MARCO ANTONIO PEREIRA 03/04/2025 12:16:28 (Certificado Digital)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE  
**CONTRATADA:** LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ nº:** 04.540.771/0001-22

**OBJETIVO:** O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 03 de abril de 2025 e com encerramento previsto em 03 de abril de 2026, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual originário, bem como art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

**FONTES DE RECURSOS:** 1500/1899

**PARECER JURÍDICO:** nº. 1782/2025

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

Deso

**1º Aditivo Contrato nº 090/2023/**Base legal: Lei art.81, inciso II, §1º e §2º da 13.303/2016//  
Contratada: Engenharia e Manutenção Geral- ENGEMAG//Objeto: acréscimo de 24,74% no valor original do contrato.

**2º Aditivo Contrato nº 074/2023/**Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Brando Serviços e Transportes Ltda-ME.//Objeto: Fica renovado por mais 24(vinte e quatro) meses, o prazo acordado cláusula terceira do contrato, contados a partir de 18 de abril de 2025.

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 016/2025

Contratada: INFO W. SOFTWARE LTDA CNPJ:02.380.554/0001-97 ;Objeto:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CENTRAL DE SERVIÇOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA AOS EQUIPAMENTOS DE TIC CONSTANTES DO PATRIMÔNIO DA DESO, BEM COMO, GERENCIAMENTO DE INCIDENTES E ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE Valor: R\$ 374.722,20 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos ). Parecer 082/2025. Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: Aquisição de certificados digitais ICP-BRASIL e TOKEN criptográfico, através de ata de registro de preços, por demanda. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/5/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/5/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Destinada Exclusivamente ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 80/2025. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Fapitec



**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPIANAS EMPREENDEDORAS"**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

**II - Identificação:**

| Nº | Bolsista                          | Instituição Executora | Pesquisador                  | Modalidade da bolsa | Vigência | Valor da bolsa |
|----|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 1  | Fernando Santos França            | UFS                   | Márcia Maria de Jesus Santos | IEIX                | 05 MESES | R\$ 700,00     |
| 2  | Mirelle de Carvalho Santos        | UFS                   | Shizele de Oliveira Shimada  | IEIX                | 08 MESES | R\$ 700,00     |
| 3  | Brendo Macalyster Da Silva Santos | UFS                   | Shizele de Oliveira Shimada  | IEIX                | 08 MESES | R\$ 700,00     |

Aracaju/SE, 04 de abril de 2025.

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EM ÁREAS TEMÁTICAS**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

**II - Identificação:**

| Nº | Bolsista               | Instituição Executora | Pesquisador                | Modalidade da bolsa | Vigência | Valor da bolsa |
|----|------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 1  | Samuel Santos Oliveira | UFS                   | Cristiano Teles de Meneses | IEIX                | 10 meses | R\$ 700,00     |

Aracaju/SE, 04 de abril de 2025.

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0638/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 638/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 1659/2025 - PGE.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.  
**CONTRATADA:** ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**OBJETO:** DJ ALOK PARA O EVENTO ITABAIANA FESTIVAL 2025.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 970.000,00.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

**GUSTAVO BASTOS PAIXÃO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATO NÚMERO 0638/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 638/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.  
**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.  
**NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO:** 1659/2025 - PGE.  
**OBJETO:** DJ ALOK PARA O EVENTO ITABAIANA FESTIVAL 2025.  
**JUSTIFICATIVA:** A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGBLOM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

**GUSTAVO BASTOS PAIXÃO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
EDITAL PNAB Nº04 - PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

Art. 1º O resultado parcial de mérito do Edital PNAB Nº04/2025 - Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:

- a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipé: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>  
b) Mapa Cultural de Sergipe: <https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/>  
c) Portal PNAB - Sergipe: <https://pnab.funcap.se.gov.br/>

Art. 2º O prazo para apresentação de recurso é até dia 10 de abril de 2025, e deverá observar as regras dispostas na ata do resultado parcial e no referido edital.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
EDITAL PNAB Nº06 - FESTIVAIS, FEIRAS E MOSTRAS**

Art. 1º O Edital PNAB Nº06 - Festivais Feiras e Mostras e seus anexos encontra-se publicado nos seguintes canais:

- a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipé: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>  
b) Mapa Cultural de Sergipe: <https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/>  
c) Portal PNAB - Sergipe: <https://pnab.funcap.se.gov.br/#Atospublicados>

Art. 2º O período de inscrições irá até o dia 04 de maio de 2025.